



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 26 de junho de 2015

Ano V - Edição nº 00437 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE782C4571BAECC739E3E36327B60C85

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Termo de rescisão do contrato administrativo Nº 041/2015
- Homologação e adjudicação. P.P nº 21 e 22/2015.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
REF. AO CONTRATO Nº 041/2015
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM
LADO O **MUNICÍPIO DE
TEODORO SAMPAIO**, E DO
OUTRO LADO O SENHOR **JOSÉ
CLAUDIO BRITO PINTO**, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio-Bahia, CNPJ 13.824.248/0001-19, neste ato representado por seu atual Gestor, o Sr. **AKIRA SUGA**, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº MG-10.177.145, expedida pela SSP-MG, CPF nº 103.646.926-34, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o senhor o Sr. **JOSÉ CLAUDIO BRITO PINTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 02635443 89 e CPF nº 943.236.825 - 49, residente à Rua 07 de Setembro S/N - Centro, Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, CEP 44.280-000, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que não há interesse por parte do Contratado na execução do Contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica rescindido a partir do dia 15 de junho de 2015 do presente ano, o Contrato de nº 041/2015, firmado entre o senhor **José Claudio Brito Pinto** e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, 11 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em três vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de junho de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

José Claudio Brito Pinto
Contratado

1ª Testemunha:

CPF Nº _____

2ª Testemunha:

CPF Nº _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura de procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **021/2015**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.502/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família da Sede e Distritos de Buracica e Lustosa, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, nos termos da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 021/2015**, durante o exercício de 2015. Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 22 de junho de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015

Teodoro Sampaio, 22 de junho de 2015.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **Pregão Presencial nº 021/2015**, tipo menor preço Global, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente destinados aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família da Sede e Distritos de Buracica e Lustosa, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 021/2015**. DECIDI respaldado na Portaria nº 001/2015 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela Adjudicação da contratação das empresas **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, no valor global de **R\$. 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)** e **4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.230.581/0001-25, no valor global de **R\$ 93.500,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, por terem apresentado todos os requisitos de habilitação.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FASE PROCEDIMENTAL DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, por meu intermédio, autorizou a abertura de procedimento de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **022/2015**, a cargo do Pregoeiro Joseval Silva de Argolo Azevedo, constituída em conformidade com a Portaria nº 001/2015, com respaldo nas Leis 8.666/1993 e 10.502/2002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos para Educação Infantil, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, nos termos da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 022/2015**, durante o exercício de 2015. Tendo em vista o registrado em ata, na adjudicação efetuada pelo pregoeiro, e estando estes em total conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO a referida licitação, e assim o faço, operando com lastro nas leis dantes invocadas, e demais disposições correlatas á espécie aplicada. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Teodoro Sampaio, 22 de junho de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015

Teodoro Sampaio, 22 de junho de 2015.

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao **Pregão Presencial nº 022/2015**, tipo menor preço Global, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de Livros Didáticos para Educação Infantil, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, do Município de Teodoro Sampaio-Bahia, ao CONTRATANTE, nos termos da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 022/2015**. DECIDI respaldado na Portaria nº 001/2015 e pelas Leis 8.666/2013 e 10.502/2002, pela Adjudicação da contratação da empresa **EDITORA FTD S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0006-61, no valor global de **R\$ 46.900,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**, por ter apresentado todos os requisitos de habilitação.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Pregoeiro